



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA

“ Palácio 8 de Março “

Rua Cel. João Manoel, nº. 90 - CEP. 14730-000 - fone/fax: 0XX-17- 3361-1254

CNPJ nº. 54.163.167/0001-00 = Site: www.camaramonteazul.sp.gov.br

Email : secretaria@camaramonteazul.sp.gov.br

Estado de São Paulo - Brasil

PORTARIA N.º . 009/2017

DISPÕE SOBRE CUMPRIMENTO DE DECISÃO JUDICIAL NOS TERMOS DO OFÍCIO Nº 293/2017, DO JUÍZO DA 171ª ZONA ELEITORAL.

ANTONIO SÉRGIO LEAL, Presidente da Câmara Municipal de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE :

Em atenção ao Ofício exarado pelo Juiz da 171ª Zona Eleitoral nº 262/2017 o qual determinava à Câmara Municipal para tomar providências no sentido de cumprir o v. Acórdão proferido pelo Egrégio Tribunal Regional Eleitoral, onde em cumprimento ao disposto acima, foi convocada Sessão Extraordinária para o dia 11 de Outubro de 2017, as 16:00 horas.

Outrossim, na data de hoje, às 13:58 horas, foi recebido por este Presidente o Ofício nº 293/2017 do Juízo da 171ª Zona Eleitoral, nos autos do Recurso Eleitoral nº 199-06.2016.6.26.0171, que concedeu efeitos suspensivos aos embargos de declaração opostos por Paulo Sérgio David e Fábio Jerônimo Marques, bem como, suspendeu, pelos mesmos motivos, a sessão extraordinária da Câmara Municipal de Monte Azul Paulista, para posse no cargo de Prefeito Municipal, para ciência e providências cabíveis.

Diante do exposto, informo que fica CANCELADA a Convocação e a Sessão Extraordinária, para o devido cumprimento da decisão Judicial apresentada.

De Ciência a todos interessados e Publique-se.

Monte Azul Paulista, 11 de Outubro de 2017.

ANTONIO SÉRGIO LEAL
Presidente da Câmara Municipal
Monte Azul Paulista - SP.

Registrada e Publicada no expediente da secretaria da Câmara Municipal de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo, em 11 de Outubro de 2017.

ANTONIO SÉRGIO LEAL
Presidente da Câmara Municipal
Monte Azul Paulista - SP.